

= LEI Nº 1.834, DE 26 DE JUNHO DE 1.995 =

O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1^{Ω} - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar o nome de ANTONIO FERREIRA LIMA à uma des vias públicas do distrito de Tarruaçu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 26 de junho de 1.995.

ANTONIO JACQUES BARBOSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Dr. Heldemir Aprevedo Alves Secretário Municipal Admir istração e Fazenda